
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 078/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 078/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Motorista, **ROGÉRIO XAVIER JUSTINO, Mat: 152709-6**, para custear suas despesas durante o dia **23 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parnamirim/RN, com o objetivo de conduzir a genitora de um adolescente que está internado no CASE Pitimbu, o qual é acompanhado pelo CREAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2024.

GLAUTHER ADRIANO AZEVEDO SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:027E80C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 053/2024 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 053/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 053/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 20/02/2024. Edição 3225, de forma equivocada, pois **onde lê-se, Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora **JANEIDE ROGÉRIO MARTINS, Mat: 004137-8**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas, **leia-se: Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora **JANEIDE ROGÉRIO MARTINS, Mat: 004137-8**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)à Servidora **JANEIDE ROGÉRIO MARTINS, Mat: 004137-8**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:07BED472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 077/2024 – GAB - NOMEAR OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Portaria nº. 077/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos da Resolução de nº 08/2023 do CMDCA, possuindo como representantes os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Titular: Francisco de Assis da Silva

Suplente: Maria Rita Silva de Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Maria Luriane da S. Confessor

Suplente: Rita de Cássia de Lima Bezerra

Representante da Política Municipal de Saúde.

Titular: Luciana Maia e Silva Freitas

Suplente: Maria Joédina Ferreira da Silva

Representantes da Política Municipal de Assistência Social.

Titular: Maria Luciana Farias da Rocha

Suplente: Márcia Leandra Araújo Maia Coelho

Representantes da Política de Educação.

Titular: Aline Sayonara Ribeiro Bezerra

Suplente: Francisca Suelange de Lima Bulhões

Representantes da Política de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Titular: Silvia Ferreira Lima Rodrigues

Suplente: José Carlos Silva de Almeida

Representantes da Política de Cultura.

Titular: Jonas Fernandes da Silva

Suplente: Jadson Henrique B. da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:26FE56D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 052/2024 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 052/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 052/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 20/02/2024. Edição 3225, de forma equivocada, pois **onde lê-se, Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora Servidora **ELIZANGELA COSTA DE OLIVEIRA PEDROZA, Mat: 004095-9**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas, **leia-se: Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora Servidora **ELIZANGELA COSTA DE OLIVEIRA PEDROZA, Mat: 004095-9**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de **Currais Novos/RN**, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas.

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)à Servidora **ELIZANGELA COSTA DE OLIVEIRA PEDROZA, Mat: 004095-9**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:52AB16A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 079/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 079/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **PEDRO FLORENÇO DA SILVA**, Matrícula nº 001063-4, Agente de Endemias, para custear suas despesas no dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Reunião Estratégia 2024, para Coordenadores da Visa da Região Metropolitana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2024.

GLAUTHER ADRIANO AZEVEDO SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A56F11E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal mediante a aquisição do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES EM 10 DIAS”, com o professor Thiago Guterres, para fins de capacitação de servidor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz. Contratado(a): ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.987.234/0001-51. Valor: R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais).

Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AC39820C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 054/2024 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 054/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 054/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 20/02/2024. Edição 3225, de forma equivocada, pois **onde lê-se, Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora Servidora **JOANA D'ARC RODRIGUES DA ROCHA MAIA, Mat: 152203-5**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas, **leia-se: Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**à Servidora Servidora **JOANA D'ARC RODRIGUES DA ROCHA MAIA, Mat: 152203-5**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de **Currais Novos/RN**, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas.

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)à Servidora **JOANA D'ARC RODRIGUES DA ROCHA MAIA, Mat: 152203-5**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 22 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, onde participará de Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:FF3A37DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>